



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 017/2024 – CEDPA/P

Brasília, 10 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

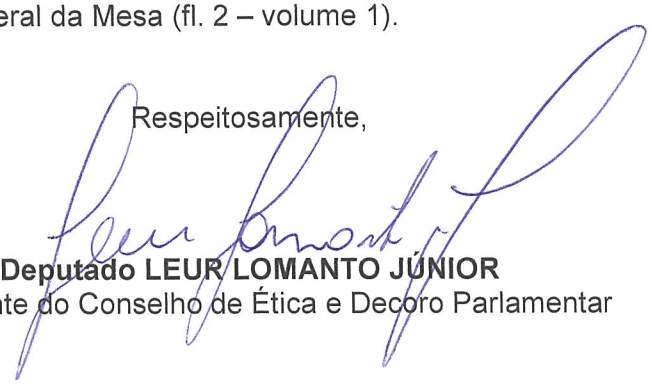
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 28/23, referente à Representação nº 29/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado André Janones – AVANTE/MG.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 5 de junho de 2024, aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Guilherme Boulos – PSOL/SP, pelo arquivamento da referida representação, nos termos do art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 294 (duzentos e noventa e quatro), e 1 (um) anexo, conforme discriminado abaixo:

Anexo I – Termo de desentranhamento e acondicionamento de material sigiloso oriundo da Secretaria-Geral da Mesa (fl. 2 – volume 1).

Respeitosamente,


Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2438302>

Secretaria-Geral da Mesa
SEPRO 17/Jun/2024 11:48
Pontos: 6377
Ass.: AVC
Orient.:
2438302